



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º369, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, 03(TRÊS), MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ANTONIO CARLOS COSTA LIMA, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$3.135,00 (Três mil cento e trinta e cinco reais), para pagamento em 02(duas) parcelas de R\$1.567,50 (Um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 061/2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de novembro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração